

Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE JUNHO DE 2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária para o dia 27 de junho de 2012, pelas 15 horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos - 4.º piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PONTO ÚNICO – Reorganização Administrativa Territorial do Município da Amadora, ao abrigo da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio (Proposta n.º 207/2012)

AMADORA, 19 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA